



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 22.305.438/0001-10, com sede na Avenida D, s/nº, Qd. 09, Lt. 18, Jardim Aureny IV, na cidade de Palmas/TO, representada pela sócia proprietária, Sra. **MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES**, brasileira, casada, empresária, portadora da célula de identidade nº 947.xxx SSP-TO e do CPF nº. xxx.708.xxx-00, residente e domiciliada na Avenida Contorno, s/nº Qd. 26, Lt. 08-B, Bairro Santa Barbara, na cidade de Palmas/TO, visando a prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, bem como desolamento de aves e morcegos, a serem executados na Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação, abrangendo as áreas internas e externas dos departamentos vinculados, no âmbito do Fundo Municipal do Desenvolvimento Social de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente das receitas vinculas ao orçamento de cada unidade requisitante.

Augustinópolis/TO, aos 03 de fevereiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fbce0f-05022026162921**